

PORTARIA Nº 097/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em parte a Portaria nº 093/2015/CEPROMAT, publicada no D.O.E. de 08/07/2015, à pág. 51 e 52.

Onde se lê:

EDIVALDO DOS SANTOS QUEIROZ.

Leia-se:

EDVALDO DOS SANTOS QUEIROZ.

Art. 2º. Nomear um novo membro, Senhor João Gonçalo de Figueiredo.

Art. 3º. Nomear um novo membro, Senhor Moises Franz.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 14 de julho de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 393c1c0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar